

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2013
(Do Sr. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX)

Requer a criação e instalação de Comissão Especial para proferir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 205 de 2012.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno desta Casa, que seja criada e instalada Comissão Especial destinada a proferir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 205 de 2012 que altera a redação do § 2º do Art. 27 da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 205 de 2012, dá nova redação ao §2º do art. 27 da Constituição Federal, dispondo sobre a percepção de verba indenizatória nas Assembléias Legislativas dos Estados.

Objetiva a referida PEC, portanto, restabelecer os critérios de similitude e proporcionalidade para o custo de manutenção dos deputados estaduais e distritais.

Atualmente, na redação do dispositivo que se intenta alterar, a Constituição Federal estabelece que os subsídios dos Deputados Estaduais sejam fixados na proporção de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido pelos Deputados Federais.

Tal redação foi dada pela Reforma Administrativa, levada a efeito pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998. Muito embora os objetivos da Reforma tivessem sido os mais moralizantes, no tocante às Assembléias Legislativas, não logrou alcançar o êxito pretendido.

Eis que da padronização pretendida foram excluídos valores como as verbas indenizatórias e diversas outras despesas realizadas a título de manutenção de gabinete. A falta de uma política uniforme e homogênea na fixação desses valores têm possibilitado grandes distorções em quase todas as unidades da federação. As discrepâncias nos custos da manutenção de um deputado federal e de deputados estaduais, apesar de legais, ferem a ética, comprometem a imagem de toda classe política e, sobretudo, abalam o equilíbrio das contas públicas.

Por estas razões e considerando a grande relevância da matéria, é que solicito a criação da Comissão Especial supramencionada para que se estabeleça uma padronização nos gastos com assembleias legislativas dos Estados, bem como uma maior responsabilidade com os recursos públicos.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2013.

FELIX MENDONÇA JÚNIOR
Deputado Federal PDT/BA